



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 009/2022**

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Resolução n° 001/2022, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Resolução em questão, de autoria dos membros da Mesa Diretora, aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, relativas ao exercício financeiro de 2019.

O Tribunal de Contas do Estado, concluiu pela regularidade das Contas do Executivo Municipal, apontando, em detalhes, a incidência de desacertos e omissões, transcritos em resumo, a seguir:

- 1.- Controle Interno;
- 2.- IEG-M - I-Planejamento – Índice C;
- 3.- Peças de Planejamento;
- 4.- Obras Paralisadas;
- 5.- Resultados da Execução Orçamentária
- 6.- Despesas com Pessoal;
- 7.- Demais Aspectos sobre Recursos Humanos
- 8.- Contratação de Terceirizados;
- 9.- Avaliação de Estágio Probatório
- 10.- IEG-M - I-Fiscal – Índice B;
- 11.- Dívida Ativa;



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

Tratamento de Esgoto;

12.- Receita/Despesa com Abastecimento de Água e

13.- Bens Patrimoniais;

14.- Gestão da Frota Municipal

15.- IEG-M - I-EDUC – Índice B+;

16.- IEG-M – I-SAUDE – Índice B+;

17.- IEG-M - I-AMB – Índice B;

18.- IEG-M - I-Cidade – índice C;

18.- IEG-M - I-Gov TI – Índice C.

Apesar das falhas apontadas e das justificativas apresentadas, as contas foram aprovadas mantendo as recomendações e determinações constantes no voto anterior.

Após detalhado exame e diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2022.*

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 010/2022**

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Resolução n° 001/2022, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. LOPES BARROS

O projeto supra mencionado, de autoria dos Membros da Mesa da Câmara Municipal, tem sua sustentação legal expressa no Parecer TC n° 4664/989/19-1 do Tribunal de Contas do Estado emitido pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa: relator, Dimas Ramalho: Presidente e do substituto de Conselheiro Antônio Carlos dos Santos que decidiram emitir parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura, relativo às contas do exercício de 2019, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Vistos, relatados e discutidos, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto encetado seja aprovado.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2022.*

ADÉCIO S. LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 011/2022**

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar n° 001/2022, que dispõe sobre o repasse de verba honorária de sucumbência ao Procurador Jurídico pertencente ao quadro de empregados da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON C. CREPALDI

O projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2022.*

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER Nº 012/2022**

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, que inclui o artigo 33-A e seus respectivos incisos, na Lei Complementar nº 001/2013 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON C. CREPALDI

O projeto de Lei Complementar em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2022.*

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente